

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**

BAHIA



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 154/2024 .....



## PORTARIA 154/2024



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 154/2024**

**DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho-BA, e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **NATÁLIA RAMOS MELO**, matrícula nº 1995, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviço nº. 036/2023, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA** e a sociedade empresária **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** cujo objeto é prestação de serviços de publicidade oficial por meio de sítio eletrônico de Diário Oficial próprio e integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas –PNCP, com publicações ilimitadas e em tempo real para transparência da Câmara Municipal de Simões Filho-BA.

**Art. 2º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2024.

  
**Devaldo Soares de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho